MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Luiz Carlos Moraes de Brito

Siape/Matrícula: 0423529

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Data de ingresso no cargo: 16/12/1986

Classe/Padrão: Classe D, Padrão 019

Unidade/Setor de Lotação: UFDPAR/PROTIC/DBD

Titulação atual: Pós-Graduação lato sensu (Especialização) em Algoritmos e Estruturas de Dados; Graduação em Engenharia Elétrica

E-mail institucional: lula@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE V

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total apresentada: 95,5 pontos

Quantidade de critérios específicos utilizados: 8 (I.03, I.05, II.09, II.11, IV.03, V.03, VI.02 e VI.04)

Pontuação excedente / banco de pontos: 43,5 pontos

3. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), em conformidade com a Lei nº 13.367/2026 e o Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar minha trajetória acadêmica, profissional e institucional, construída ao longo de minha atuação no serviço público federal, iniciada em 16 de dezembro de 1986.

O documento tem por objetivo demonstrar os saberes, as competências e a trajetória profissional que fundamentam o pedido de concessão do RSC-PCCTAE no nível V. O conjunto de atividades apresentado soma 95,5 pontos em oito critérios específicos, incluindo os

requisitos IV, V e VI, e cada atividade está comprovada por documentos organizados em arquivos PDF, um para cada saber.

Em atenção à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), este memorial não contém informações sensíveis, e autorizo sua publicação no sítio eletrônico da Universidade.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Iniciei minha trajetória no serviço público federal em 16 de dezembro de 1986, na área de tecnologia da informação aplicada à gestão universitária. Minha base é a formação em Engenharia Elétrica (Universidade Federal da Paraíba, 1983), à qual somei especialização em processamento de dados em ambiente de grande porte. Entre 1988 e 1990 concluí o curso de Informática e Organização (Universidade Aberta/UFC) e sete treinamentos técnicos da Unisys, entre eles COBOL, DMS II, CANDE, WFL, MARC/IMG e Operação da Série A, que me deram domínio de programação, de banco de dados e de operação de sistemas.

Em 1992, como Programador de Computador do Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da Universidade Federal do Piauí, fui designado por ato da Reitoria para responder pela chefia da Divisão de Análise e Programação durante as férias do titular, minha primeira experiência de responsabilidade gerencial em tecnologia da informação. Ao longo da carreira atuei em atividades de organização e fiscalização de concursos e exames de seleção (1998, 2007 e 2012). Em 2020 fui designado fiscal titular de contrato de serviços de telecomunicações e, em 2021, integrei duas comissões institucionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), sobre política de e-mail e sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados.

Exerci a Função Gratificada FG-01 de Chefe da Divisão de Banco de Dados da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da UFDPar, até 13 de julho de 2025. Em 2025 participei, como coautor, de pedido de registro de programa de computador junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UFDPar, e em 2026 concluí o curso da Enap sobre execução e avaliação dos planos de entrega e de trabalho do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Quanto à minha qualificação, tenho formação em nível superior, com graduação em Engenharia Elétrica e pós-graduação lato sensu em Algoritmos e Estruturas de Dados (Faculdade Focus, 360 horas, 2024-2025), título que fundamenta o Incentivo à Qualificação que recebo. Além disso, realizei capacitações nas áreas de administração e modelagem de bancos de dados (RNP/ESR, 2024, e curso de 120 horas, 2022-2023), segurança de aplicações (teste de invasão, 2022), gestão de projetos de teste de software (2024), redes (Workshop PoP-

PI/RNP, 2021), programação e desenvolvimento web (Python 3, PHP orientado a objetos e design responsivo) e língua inglesa (120 horas, 2017).

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo da minha trajetória desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências, todas comprovadas pelos arquivos PDF anexados ao requerimento, identificados pelo código de cada saber. O quadro a seguir resume a pontuação apresentada.

Requisito	Saber	Qtd.	Pontos por unidade	Pontos
I	I.03 – Membro de comissão	2	3	6
I	I.05 – Organização/fiscalização de exame de seleção e concursos	4	4,5	18
II	II.09 – Formação continuada	12	1	12
II	II.11 – Capacitação, workshop e eventos	6	1	6
IV	IV.03 – Fiscalização de contrato	1	4,5	4,5
V	V.03 – Função gratificada FG-01	2	4,5	9
VI	VI.02 – Registro de programa de computador	1	25	25
VI	VI.04 – Curso de educação formal superior ao exigido	1	15	15
			Total	**95,5**

Requisito I – Comissões, grupos de trabalho e atividades de seleção

Saber I.03 – Membro de comissão (2 designações, 6 pontos). Pelas Portarias nº 129 e nº 130, de 28/06/2021, o Reitor da UFDPar me designou membro de duas comissões: a que instituiu a Política de Uso e acompanhou a implantação do serviço de e-mail da universidade e a que conduziu a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Mobilizei conhecimentos de infraestrutura de serviços de TI, segurança e privacidade de dados, além de redação normativa, pois cada comissão deveria apresentar minuta de resolução em 45 dias. Desenvolvi a capacidade de traduzir requisitos legais em regras de uso e em procedimentos técnicos e de trabalhar de forma colegiada com membros de diferentes áreas. Comprovação: arquivo Saber I.03.

Saber I.05 – Organização e fiscalização de exames de seleção e concursos (4 designações, 18 pontos). Atuei em quatro atividades de organização e fiscalização de concursos e exames de seleção, remuneradas pela gratificação por encargo de curso/concurso (rubrica 00066) e lançadas nas fichas financeiras em fevereiro de 1998, maio de 2007, janeiro de 2012 e agosto de 2012. Essas atividades exigem conhecimento das normas de cada certame, observância de procedimentos, imparcialidade e responsabilidade perante a instituição. Desenvolvi atenção a rotinas formais e capacidade de atuar em tarefas de confiança, distintas das atribuições habituais do meu cargo.

Em cada certame, atuei como **membro da comissão organizadora de vestibulares e concursos executados**. Para isso, estudei o edital e o cronograma, planejei, gerei, imprimi e li os cartões-respostas dos candidatos, guardei o material, registrei ocorrências em ata e orientei candidatos e colegas, sempre com conduta ética e imparcial. Aprendi a trabalhar em equipe sob prazos rígidos e a assumir a responsabilidade pela regularidade do processo. Minha formação em tecnologia da informação também me permitiu compreender a importância da integridade e do sigilo dos dados de inscrição e de resultado sempre apoiando o processamento de inscrições ou resultados. Comprovação: arquivo Saber I.05 (fichas financeiras).

Requisito II – Projetos institucionais, apoio ao ensino e desenvolvimento de competências

Saber II.09 – Formação continuada (12 capacitações, 12 pontos). Concluí doze programas de formação continuada, nenhum utilizado para progressão por capacitação: sete treinamentos da Unisys (1989-1990) em programação, banco de dados e operação de sistemas de grande porte; Inglês Básico (120 h); Python 3 (26 h); PHP Orientado a Objetos (228 h); Design Responsivo (66 h); e Administração de Banco de Dados (120 h). Esses cursos formaram a base para programar, modelar dados e desenvolver aplicações web, além da leitura de documentação técnica em inglês, e demonstram aprendizagem contínua ao longo de mais de três décadas. Comprovação: arquivo Saber II.09.

Saber II.11 – Capacitação, workshop e eventos (6 eventos, 6 pontos). Participei do Workshop de Tecnologia de Redes do PoP-PI/RNP (20 h, 2021); das capacitações online da Escola Superior de Redes (RNP) em Administração de Banco de Dados (40 h), Modelagem de Banco de Dados (40 h), Gestão de Projetos de Teste de Software (24 h, padrão IEEE 829) e Teste de Invasão de Aplicações Web (40 h); e do curso da Enap sobre execução e avaliação dos planos de entrega e de trabalho do PGD (20 h, 2026). Mobilizei conhecimentos de administração do PostgreSQL, modelagem relacional, segurança de aplicações, gestão de riscos

e de projetos ágeis e gestão por desempenho, aplicados à chefia da Divisão de Banco de Dados. Comprovação: arquivo Saber II.11.

Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas e especializadas

Saber IV.03 – Fiscalização de contrato (1 designação, 4,5 pontos). Pela Portaria nº 120/2020-PRAD, de 14/10/2020, a Pró-Reitoria de Administração da UFPI me designou fiscal titular do Contrato nº 07/2018, firmado com a Telemar Norte Leste S/A. Mobilizei conhecimentos da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 05/2017, de acompanhamento da execução contratual, de verificação de níveis de serviço e de registro de ocorrências. Desenvolvi competência em controle da execução de serviços, em instrução de processos e em responsabilização perante a administração, função que ultrapassa a rotina técnica do cargo. A Portaria registra meu nome como Luiz Carlos Brito de Morais, mantendo minha matrícula SIAPE (423529) e minha lotação. Comprovação: arquivo Saber IV.03.

Requisito V – Função de direção e assessoramento

Saber V.03 – FG-01, Chefe da Divisão de Banco de Dados (2 anos-unidade, 9 pontos). Fui designado pela Portaria nº 414, de 09/11/2022, para a FG-01 de Chefe da Divisão de Banco de Dados da PROTIC/UFDPar. Em 27/03/2024 a Portaria nº 150 me dispensou e, na mesma data, a Portaria nº 196 me designou novamente, a partir de 01/04/2024, em exercício contínuo. A Portaria nº 214, de 02/07/2025, me dispensou a pedido, a partir de 14/07/2025. A Declaração de Cargos e Funções do SIAPE registra o exercício da FG-01 na Divisão de Banco de Dados de 01/07/2023 a 13/07/2025, ou seja, dois anos e treze dias, o que equivale a duas unidades do critério. Por prudência, a pontuação considera esse período.

Como chefe da divisão, mobilizei conhecimentos de arquitetura, administração, modelagem e segurança de bancos de dados, além de planejamento, distribuição de tarefas e acompanhamento de resultados. Desenvolvi liderança técnica, tomada de decisão sobre a continuidade e a integridade dos dados institucionais e articulação com as demais coordenadorias da PROTIC. Respondi pela guarda e pela disponibilidade dos dados institucionais sob responsabilidade da divisão, principalmente sistemas e SGBDs sob minha responsabilidade, por exemplo PostgreSQL. Organizei e acompanhei as rotinas de cópia de segurança e restauração, o controle de acesso, o desempenho das consultas e a conformidade com a LGPD, tema em que já havia atuado na comissão de 2021. Coordenei um servidor - planejei o plano de entregas da unidade DBD (DIVISÃO DE BANCO DE DADOS); contribui na elaboração do plano de trabalho, distribuindo demandas, definindo prioridades e atendendo

às solicitações de outras unidades da universidade. atualizei meus conhecimentos em administração e modelagem de bancos de dados nas capacitações da RNP e apliquei esse aprendizado à rotina da divisão. Um resultado concreto da gestão, como migração, padronização, redução de indisponibilidades foi o Censo Acadêmico da UFDPAR. Comprovação: arquivo Saber V.03.

Observação: a Portaria nº 414/2022 me designou a partir de 10/11/2022 e as fichas financeiras registram o pagamento da função desde dezembro de 2022, período anterior ao constante do registro do SIAPE. Por isso, a pontuação deste saber considera apenas o período constante do registro do SIAPE (duas unidades, 9 pontos).

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento técnico

Saber VI.02 – Registro de programa de computador (1 projeto, 25 pontos). Sou um dos coautores do aplicativo "APP Serviço Escola de Fisioterapia". O pedido de Registro de Programa de Computador (Protocolo NIT nº 0020/2025) foi recebido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UFDPar em 30/09/2025 e está em análise preliminar para depósito no INPI, conforme declaração do NIT de 16/10/2025. Minha participação mobilizou conhecimentos de desenvolvimento de software, modelagem e persistência de dados e engenharia de requisitos, e desenvolvi a competência de transformar uma necessidade de um serviço acadêmico em solução tecnológica protegida por propriedade intelectual, em parceria com a equipe do projeto. Minha contribuição no aplicativo consistiu em desenvolver por completo o sistema (planejamento, programação, implantação e entrega) para registro e acompanhamento de pacientes da Clínica Escola de Fisioterapia. A minha parceira especificou, aprovou e apresentou ao Reitor. Apliquei o que aprendi em banco de dados, em Python e PHP orientado a objetos e em design responsivo. O produto apoia um serviço-escola, ligado ao ensino e à extensão, e fortaleceu minha capacidade de dialogar com a área acadêmica, de documentar o sistema e de proteger a autoria, à luz das normas de propriedade intelectual da instituição. Comprometo-me a apresentar o certificado de registro, se for exigido pela Comissão. Comprovação: arquivo Saber VI.02.

Saber VI.04 – Curso de educação formal superior ao exigido para o cargo (1 curso, 15 pontos). O cargo de Técnico de Tecnologia da Informação não exige graduação. Possuo o diploma de Engenharia Elétrica (UFPB), que não foi utilizado para o Incentivo à Qualificação; esse incentivo decorre exclusivamente da Pós-Graduação lato sensu em Algoritmos e Estruturas de Dados, cujo certificado e histórico acompanham o requerimento. A formação em engenharia

me confere base científica para análise de sistemas, cálculo, lógica e solução de problemas complexos, aplicada ao trabalho com dados e redes. Comprovação: arquivo Saber VI.04.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

As experiências profissionais, capacitações e atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória contribuíram para a consolidação de conhecimentos técnicos, habilidades e competências diretamente relacionados às atribuições do cargo e ao nível de RSC-PCCTAE V pleiteado. Esse nível reconhece saberes equivalentes aos de quem possui formação de pós-graduação, e minha trajetória se alinha a esse padrão por quatro motivos.

- **Domínio técnico:** mantenho o domínio técnico de um banco de dados institucional, comprovado por 40 horas de administração, 40 de modelagem e 40 de segurança de aplicações, além da especialização em algoritmos e estruturas de dados.
- **Responsabilidade formal:** assumi chefia, fiscalização de contrato e participação em comissões, que exigem decisão e responsabilidade perante a administração.
- **Inovação:** contribuí para a inovação tecnológica por meio do pedido de registro de programa de computador.
- **Apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão:** apoio a universidade ao manter disponíveis, íntegros e seguros os dados que sustentam os sistemas acadêmicos e administrativos e ao participar de comissões e de concursos que viabilizam o ingresso de estudantes e servidores.

Como resultados e impactos de minha atuação, destaco a institucionalização da política de e-mail e a implantação da LGPD na UFDPar, com minha participação, a fiscalização da execução de contrato de serviços de telecomunicações, a gestão de uma divisão de banco de dados e a coautoria de uma solução tecnológica de apoio a um serviço-escola. As competências que consolidei são: administração, modelagem e operação de bancos de dados; gestão de equipe e de unidade técnica de tecnologia da informação; fiscalização de contratos administrativos; segurança da informação e proteção de dados pessoais; governança de serviços institucionais de TI; gestão de projetos e testes de software; desenvolvimento de software e inovação tecnológica; organização e fiscalização de concursos; e aprendizagem contínua. Cada saber foi utilizado uma única vez e ultrapassa o desempenho ordinário do cargo, pois decorre de designação formal, de ampliação de responsabilidades ou de resultado institucional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, considero que foram demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do RSC-PCCTAE nível V. Minha trajetória mostra um processo contínuo de qualificação e de assunção de responsabilidades crescentes, da programação em ambiente de grande porte, nos anos 1980 e 1990, à chefia de uma divisão de banco de dados, à fiscalização de contratos, à participação em comissões de governança e proteção de dados e à coautoria de uma solução tecnológica.

Declaro que as atividades descritas ocorreram, que cada uma foi utilizada uma única vez neste requerimento, que seus pontos não foram usados em concessões anteriores e que cumpri o interstício de três anos desde a última concessão. Diante do exposto, solicito o reconhecimento de meus saberes e competências no nível RSC-PCCTAE V.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da UFDPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CARLOS MORAES DE BRITO
Data: 15/10/2026 08:33:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Carlos Moraes de Brito